



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR

CEP: 86930-000

RESOLUÇÃO Nº. 014/2025.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o feriado do Servidor Público, no dia 28 de outubro de 2025 que recai numa terça feira, fica transferido ponto facultativo aos servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente para o dia 31 de outubro de 2025.

Art. 2º. Os serviços executados pelas Cuidadoras, essencial por sua natureza, será exercido normalmente na instituição.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí, 30 de outubro de 2025.

FÁBIO HIDEK MIURA

Presidente do Consórcio